



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº075/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre revogação de gratificação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

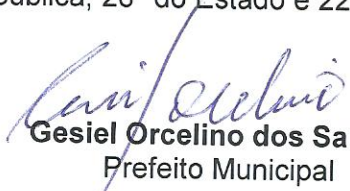
RESOLVE:

Art.1º. Revogar todas as gratificações dos servidores públicos municipais citados a baixo do Município de Oliveira de Fátima.

	NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	FUNÇÃO
01	Rosemeire Miranda da Silva	Sec. Mun. De A. Social	Aux. Serv. Geral
02	Isabel Cristina R. do Nascimento	Sec. Mun. De Administraç.	Assist. Administrat.
03	Valdete Abreu Araujo	Sec. Mun. De Saúde.	Tec. De Enfermag.
04	Arailton Alves da Costa	Sec. Mun. De Saúde.	Agente de Saúde
05	Cristiane da Silva Moura	Sec. Mun. De Saúde.	Assist. Administrat.
06	Francimar de Souza Moraes	Sec. Mun. De Saúde.	Agent. Com. Saúde

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima – TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal